



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 57, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Torna público o quarto resultado do processo de concessão da Bolsa Integração, de acordo com as normas e critérios estabelecidos, referente ao Edital nº 38/2023/PRAE/UNILA.

**4º RESULTADO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 239/2023/GR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 285/2020/GR, e em conformidade com:

O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e

O Edital Nº 38/2023/PRAE/UNILA, que trata da chamada em fluxo contínuo para submissão de Planos de Atividades no Programa de Bolsa Integração;

Torna público o quarto resultado do processo de concessão da Bolsa Integração, de acordo com as normas e critérios estabelecidos, referente ao Edital nº 38/2023/PRAE/UNILA.

**1. DO DISCENTE SUBSTITUTO**

Segue abaixo discente substituto, seguido do nome do discente substituído, data de substituição e responsável pelo projeto:

DISCENTE SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO	RECEBEU A PARTIR DE:	PROPONENTE
Jean Pierre Giraldo Ordonez	Patrick Batista Rocha	Março de 2024	Rodrigo Birck Moreira
Katherine Rojas Salazar	Margarita Chacon Romero	Março de 2024	Willian Zalewski

MARIA GEUSINA DA SILVA

*Edital nº 57/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.*